CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REGIME DE URGÊNCIA

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vitória.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer a V.Exª., após ouvido o douto Plenário, com base no que preceitua o art. 313 a 323 do **Regimento Interno**, Resolução nº 1919/14, seja incluído na Pauta da Ordem do Dia em **REGIME DE URGÊNCIA**, o Projeto de lei nº 103/2018 contido no Processo protocolado nesta Casa sob o nº 5783/2018.

Palácio Atílio Vivácqua,

Fabrício Gandini
(Autor da matéria)

Identificador: 39003600310030003600 3A00540052004100 Conferência em http://www.cmv.es.gov.br/autenticidade.

Identificador: 39003600310030003600 3A00540052004100 Conferência em http://www.cmv.es.gov.br/autenticidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Comissão de Defesa do Consumidor e Fiscalização de Leis.

D E L
PROJETO EM REGIME DE URGENCIA
Aprovado Parecer Verbal da Comissão de
Em 28/08/2018
Presidente

Identificador: 39003600310030003600 3A00540052004100 Conferência em http://www.cmv.es.gov.br/autenticidade.

Identificador: 39003600310030003600 3A00540052004100 Conferência em http://www.cmv.es.gov.br/autenticidade.

Matéria : CDCFL Projeto de Lei nº103/2018

Reunião : **82º Sessão Ordinária**
Data : **28/08/2018 - 17:19:09 às 17:24:12**
Tipo : **Nominal**
Turno : **Ata**
Quorum :
Total de Presentes : **12 Parlamentares**

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
17	Davi Esmael	PSB	Sim	17:24:06
11	Neuzinha	PSDB	Sim	17:24:00
28	Sandro Parrini	PDT	Sim	17:24:02

Totais da Votação :

SIM	NÃO	TOTAL
3	0	3

PRESIDENTE

SECRETARIO

Identificador: 39003600310030003600 3A00540052004100 Conferência em http://www.cmv.es.gov.br/autenticidade.

Identificador: 39003600310030003600 3A00540052004100 Conferência em http://www.cmv.es.gov.br/autenticidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Comissão de Educação.

D E L
PROJETO EM REGIME DE URGENCIA
Aprovado Parecer Verbal da Comissão de
Em 28/08/2018
Presidente

Identificador: 39003600310030003600 3A00540052004100 Conferência em http://www.cmv.es.gov.br/autenticidade.

Identificador: 39003600310030003600 3A00540052004100 Conferência em http://www.cmv.es.gov.br/autenticidade.

Matéria : CE Projeto de Lei nº103/2018

Reunião : **82º Sessão Ordinária**
Data : **28/08/2018 - 17:25:03 às 17:25:41**
Tipo : **Nominal**
Turno : **Ata**
Quorum :
Total de Presentes : **8 Parlamentares**

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
7	Fabrício Gandini	PPS	Sim	17:25:32
30	Leonil	PPS	Sim	17:25:25
24	Luiz Paulo Amorim	PV	Sim	17:25:21
34	Roberto Martins	PTB	Sim	17:25:28

Totais da Votação :

SIM	NÃO	TOTAL
4	0	4

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

Identificador: 39003600310030003600 3A00540052004100 Conferência em http://www.cmv.es.gov.br/autenticidade.

Identificador: 39003600310030003600 3A00540052004100 Conferência em http://www.cmv.es.gov.br/autenticidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ENCERRADA A DISCUSSÃO ÚNICA - APROVADA VOTAÇÃO ÚNICA
AO DEL PARA EXTRAÇÃO DO AUTÓGRAFO
Em, 28 / 08 / 2018

Presidente da CMV.

Ao Sr.(Sra.), Pedro Endlich Santos
Para extração do Autógrafo de Lei e encaminhamento ao Executivo Municipal.
Em 29 / 08 / 2018

Diretor DEL

Identificador: 39003600310030003600 3A00540052004100 Conferência em http://www.cmv.es.gov.br/autenticidade.

Identificador: 39003600310030003600 3A00540052004100 Conferência em http://www.cmv.es.gov.br/autenticidade.

Matéria : Projeto de Lei nº103/2018
Autoria : Fabrício Gandini

Reunião : **82º Sessão Ordinária**
Data : **28/08/2018 - 17:26:12 às 17:26:54**
Tipo : **Nominal**
Turno : **Ata**
Quorum :
Total de Presentes : **13 Parlamentares**

N Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
35	Cleber Felix	PROG	Sim	17:26:39
33	Dalto Neves	PTB	Sim	17:26:43
17	Davi Esmael	PSB	Sim	17:26:16
29	Denninho Silva	PPS	Sim	17:26:29
7	Fabrício Gandini	PPS	Sim	17:26:17
30	Leonil	PPS	Sim	17:26:16
24	Luiz Paulo Amorim	PV	Sim	17:26:16
9	Max da Mata	PSDB	Não Votou	
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Não Votou	
31	Nathan Medeiros	PSB	Sim	17:26:24
11	Neuzinha	PSDB	Sim	17:26:28
34	Roberto Martins	PTB	Sim	17:26:20
28	Sandro Parrini	PDT	Sim	17:26:19
21	Vinicius Simões	PPS	Não Votou	
20	Wanderson Marinho	PSC	Sim	17:26:21

Totais da Votação :

SIM	NÃO	TOTAL
12	0	12

PRESIDENTE

SECRETARIO

Identificador: 39003600310030003600 3A00540052004100 Conferência em http://www.cmv.es.gov.br/autenticidade.

Identificador: 39003600310030003600 3A00540052004100 Conferência em http://www.cmv.es.gov.br/autenticidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF.PRE. AUT. Nº 267

Vitória, 29 de Agosto de 2018.

Assunto: **AUTÓGRAFO DE LEI**

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a Vossa Excelência o **Autógrafo de Lei nº 11.043/2018, referente ao Projeto de Lei nº 103/2018, de autoria do Vereador Fabricio Gandini,** aprovado em Sessão Ordinária realizada no dia 28 de Agosto de 2018.

Atenciosamente,

Vinícius Simões
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Processo **5183376/2018** Prioridade **EXPRESSA**
Data 30/08/2018 Hora 17:13
Requerente VITORIA CAMARA MUNICIPAL
Assunto AUTÓGRAFO DE LEI

Documento OFÍCIO - 267/2018
Destino **SEGOV/SUB-RI**
Volume 01/01

Proc. Nº 5783/2018 - CMV/DEL

Identificador: 390036003100300036003A00540052004100 Conferência em http://www.tjes.jus.br/autenticidade.

Identificador: 39003600310030003600 3A00540052004100 Conferência em http://www.cmv.es.gov.br/autenticidade.

Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

LEI Nº 9.317

Altera o art. 2º, inciso IV da Lei nº 7.534, de 21 de Julho de 2008, passando a contar com a licença sem vencimentos.

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal de Vitória aprova e eu promulgo na forma do Art. 83, § 7º da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. O inciso IV, do art. 2º, da Lei nº 7.534, de 21 de Julho de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

> "IV – Contratação de professor substituto exclusivamente para suprir a falta de docente da carreira, decorrente de exoneração ou demissão, falecimento, aposentadoria, afastamento da regência de classe para o exercício de cargo comissionado ou função gratificada, ou para compor equipe de trabalho em atividade educacionais no âmbito da Secretaria de Educação, capacitação, afastamento, licença de concessão obrigatória e licença sem vencimento."

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 18 de Setembro de 2018.

Vinícius José Simões
PRESIDENTE

Proc. nº 5783/2018

Identificador: 39003600310030003600 3A00540052004100 Conferência em http://www.cmv.es.gov.br/autenticidade.

Identificador: 39003600310030003600 3A00540052004100 Conferência em http://www.cmv.es.gov.br/autenticidade.

DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

www.cmv.es.gov.br/diario

Câmara Municipal de Vitória Edição: 864 Ano VI

Vitória (ES), Quarta-feira, 26 de Setembro de 2018

ATOS DA PRESIDÊNCIA

LEI Nº 9.317

Altera o art. 2º, inciso IV da Lei nº 7.534, de 21 de Julho de 2008, passando a contar com a licença sem vencimentos.

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal de Vitória aprova e eu promulgo na forma do Art. 83, § 7º da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. O inciso IV, do art. 2º, da Lei nº 7.534, de 21 de Julho de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

> "IV – Contratação de professor substituto exclusivamente para suprir a falta de docente da carreira, decorrente de exoneração ou demissão, falecimento, aposentadoria, afastamento da regência de classe para o exercício de cargo comissionado ou função gratificada, ou para compor equipe de trabalho em atividade educacionais no âmbito da Secretaria de Educação, capacitação, afastamento, licença de concessão obrigatória e licença sem vencimento."

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 18 de Setembro de 2018.

Vinícius José Simões
PRESIDENTE

*Republicado em razão de erro material

EXPEDIENTE

Presidente **Vinícius José Simões**
Diretora Geral **Raquel Ramos**
Responsável pela publicação **Carlos Eduardo Louredo de Freitas**

ESTE É O FINAL DESTA PUBLICAÇÃO

Identificador: 39003600310030003600 3A00540052004100 Conferência em http://www.cmv.es.gov.br/autenticidade.

Identificador: 39003600310030003600 3A00540052004100 Conferência em http://www.cmv.es.gov.br/autenticidade.

Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

OF.PRE.ENC.LEIS Nº 026

Vitória, 26 de Setembro de 2018.

Assunto: **LEI PROMULGADA**

Senhor Prefeito,

Encaminho a V. Exa. a **Lei Promulgada nº 9.317/2018,** referente ao **Projeto de Lei nº 103/2018,** de autoria do **Vereador Fabrício Gandini** publicada no Diário Oficial Legislativo Municipal de 26 de Setembro de 2018.

Atenciosamente,

Vinícius José Simões
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Processo **5762969/2018** Prioridade: **NORMAL**
Data 26/09/2018 Hora 16.37
Requerente. VITORIA CAMARA MUNICIPAL
Assunto: INFORMAÇÃO

Documento OFÍCIO - 026/2018
Destino **SEGOV/GAB**
Volume: 01/01

Proc. Nº 5783/2018 – CMV

Identificador: 39003600310030003600 3A00540052004100 Conferência em http://www.cmves.gov.br/autenticidade

Identificador: 39003600310030003600 3A00540052004100 Conferência em http://www.cmv.es.gov.br/autenticidade.

Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

Sr. Diretor
Encaminho para expediente externo
A Lei Promulgada nº 9.317
Em, 27/09/2018

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE EXTERNO
EM, 27/09/2018

DIRETOR/DEL

AO DEL
Para providenciar os demais encaminhamentos regimentais relativos ao presente processo.
Em, 27/09/2018

Presidente da Sessão

= ARQUIVE-SE =
Em, 28/09/2018

Swlivan Manola
Diretor do Depto. Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Sr. Diretor, devidamente providenciado.
Em, 09/10/18

ASSINATURA

Identificador: 39003600310030003600 3A00540052004100 Conferência em http://www.cmv.es.gov.br/autenticidade.

Identificador: 39003600310030003600 3A00540052004100 Conferência em http://www.cmv.es.gov.br/autenticidade.